



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3568 – DATA 08/07/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.594, DE 07 DE JULHO DE 2026.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 30 a 34 da Lei Municipal nº 4.306, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2026, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0252 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES

04. 13.392.0050.2335 - Eventos e atividades de esporte e recreação

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Sub-Fonte de Recurso: 1034

3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade	5.000,00	5.000,00
Total Geral	5.000,00	5.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 223-2026-10AC. AO CONTRATO Nº 228-2025-10C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 198-2026-10SA. **Fundamento Legal da Prorrogação:** o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** KONTAINER'S - ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para locação de toldos, com montagem, desmontagem e manutenção, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Origem Licitação nº 43-2025-10L, Pregão Eletrônico nº 44-2025-PE. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 228-2025-10C, por até 12 meses, com início em 18/06/2026 e término em 18/06/2026. Valor Originário do Contrato: R\$ 222.950,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 222.950,00; (em três parcelas). **Justificativa da Prorrogação:** A prorrogação justifica-se para assegurar a continuidade dos serviços de locação de toldos, com montagem, desmontagem e manutenção, necessários às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Data da Assinatura:** 03/06/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

Mariana Ribeiro Nascimento - Representante da Contratada.

COMUNICADO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL - LICITAÇÃO nº 39-2026-14L – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 40-2026-CP – **Objeto:** Licitação na modalidade especial de Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) com o objetivo de contratação de solução inovadora. **Encontra-se disponível em:** www.portaldecompraspublicas.com.br / <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1> / <https://www.feiradesantana.ba.gov.br> / <http://desafios.enap.gov.br/index.php/pt/desafios-abertos>. Feira de Santana-BA, 07/07/2026. **Lilian Oliveira Araújo** – Presidente da Comissão Especial de Avaliação – CEA.



PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1006/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 33615/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **SARA LIMA DOS SANTOS**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08.020.047-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2011/2016** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1007/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 33481/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **JAILZA FERREIRA BASTOS**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08.010.130-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2011/2015** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1008/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 34157/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **MARCELO SILVA DE JESUS**, Motorista, matrícula nº 01.081.512-8, lotado na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2021/2026** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1009/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 35123/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **RAILDA LIMA DA ANUNCIACAO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08.000.424-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2021/2026** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1010/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 35137/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **ALDINEIA DA SILVA SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08.031.756-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1011/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 32991/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08.034.139-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1012/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 6066/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **GLAUCE CHRISTIANE TRABUCO GUIMARAES UCHOA DE CARVALHO**, Professor, matrícula nº 01.075.490-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2018/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1013/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 11632/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSE RAIMUNDO DA SILVA CONCEICAO**, Guarda Municipal Classe Especial, matrícula nº 01.070.528-2, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2013/2018** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1014/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 24507/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA APARECIDA ALVES BALTAR**, Técnico em Administração Hospitalar, matrícula nº 05.000.029-4, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, **01 (um) mês** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 1994/1999** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1015/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 32354/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSE RAFAEL LISBOA CABEDA**, Psicólogo, matrícula nº 05.000.118-3, lotado na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, **01 (um) mês** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2004/2009** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1016/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 32976/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **ANA CRISTINA MOREIRA DE JESUS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08.000.020-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2001/2006** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1017/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 18687/2026, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 0972/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **RENE DE CARVALHO ALMEIDA**, Professor, matrícula nº 60.003.335-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença para acompanhar pessoa doente da família**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**.

Nº 1018/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 25359/2026, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1121/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **DIRENE LARANJEIRA DO NASCIMENTO**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 08.032.164-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença para acompanhar pessoa doente da família**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**.

Nº 1019/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 29716/2026, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1120/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **VALDIRIA DE SOUZA OLIVEIRA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 08.030.934-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença para acompanhar pessoa doente da família**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1020/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, o servidor **MARCOS BEZERRA PAIXÃO**, Coordenador de Projetos Especiais Nível I, lotado no Gabinete do Prefeito, símbolo DA-1.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1021/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo de nº 10888/2026, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 658/2026, com fundamento na Lei Municipal nº 4.163/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **FRANCISKELY ELOY ALMEIDA**, Professora, Matrícula nº 01.075.719-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Redução de Carga Horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo na remuneração**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

